ORDEM DOS ENGENHEIROS

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 4/2015

Data: 08 de julho de 2015 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Luis Cameira Ferreira (Coordenador do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia Eletrotécnica, em representação do Presidente); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luís Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Tiago Santos (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Naval, em representação do Presidente); Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); Luís Gil (Colégio de Engenharia de Materiais, em representação do Presidente); Luis Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Leonor Amaral (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia do Ambiente, em representação do Presidente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta Ata.

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior

Foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 3/2015, de 13 de maio de 2015.

2 – Informações

2.1. Conhecimento das Decisões do CDN

O Eng. Carlos Loureiro informou das decisões tomadas nas reuniões do CDN de 19 de maio e de 16 de junho p.p., de que destacou:

2.1.1. CDN de 19 de Maio

- Aprovação de um Protocolo a assinar entre a Ordem, o Alto Comissariado para as Migrações e a Fundação Calouste Gulbenkian, o qual irá dar origem à Plataforma Profissional Global de Mobilidade;

  Este acordo visa o desenvolvimento de uma ferramenta on-line que permita o registo do percurso dos profissionais portugueses, não só dos que exercem a sua atividade em Portugal, mas também dos que trabalham no estrangeiro.

- Deliberação de abertura de um procedimento por ajuste direto, com consulta a pelo menos três fornecedores, para aquisição de um Sistema Integrado de Gestão com vista à harmonização contabilística de toda a OE e à obtenção da Conta Global;

- Aprovação da proposta de adjudicação do "Sistema Integrado de Gestão da Ordem dos Engenheiros – Nova Base de Dados" – SIGOE;

Tendo sido agendada a 1.ª reunião de trabalho para o passado dia 1 de julho, o Eng. Carlos Loureiro informou que tinham estado presentes na mesma, representantes de alguns Órgãos Nacionais, designadamente no âmbito do CCC, tendo sido convidados para o efeito os Presidentes dos três maiores Colégios (Civil, Eletrotécnica e Mecânica) e do CAQ, bem como os responsáveis dos respetivos Serviços.

Salientou que a informação prestada na referida reunião sobre as potencialidades do Sistema, tinha superado as suas expectativas e que tinha ficado agradavelmente surpreendido.

A Eng.ª Cristina Machado referiu que já tinha oportunamente transmitido as necessidades que o seu Colégio sentia que deviam ser contempladas no novo sistema e que tinha ficado igualmente bem impressionada com a informação prestada na reunião.

Também o Eng. Rui de Brito considerou que o projeto estava bem estruturado e que, estava certo, iria atingir, com o *input* dos vários utilizadores, os respetivos objetivos.

Tendo o Eng. Carlos Loureiro informado que a previsão apontava no sentido da 1.ª versão do novo sistema estar pronta em inícios de janeiro do próximo ano foi solicitada, por vários dos presentes, a possibilidade de ser efetuada, numa das próximas reuniões do CCC, a apresentação da respetiva proposta.

Foi ainda solicitado que antes da referida reunião, de preferência logo que possível, a proposta fosse remetida, por correio eletrónico, aos Presidentes dos Colégios.

Estando prevista a inclusão de toda a informação no Novo Sistema Integrado de Gestão de Membros, foram trocadas impressões sobre se o mesmo ia conter as Sociedades de Engenharia, contempladas na nova Proposta de Estatutos.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que a informação iria ser, em princípio, incluída e que o assunto estava em estudo, tendo a OE solicitado ajuda ao CNOP em virtude do mesmo revestir alguma complexidade e levantar questões jurídicas importantes como é o caso de saber se a representatividade deve ser do Membro ou da Sociedade.

- O CDN aprovou a necessidade de elaboração de um Regulamento das Representações Internacionais da OE;

  O Eng.º Carlos Loureiro salientou que para além do Regulamento se pretende o reajuste de algumas das atuais Representações que não se encontram já ativas e a ativação de outras, que se venha a considerar serem relevantes.

- Aprovação da atribuição da marca de qualidade EUR-ACE ao Curso de Engenharia "Mestrado Integrado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações", da Universidade de Aveiro, por um período de 6 anos;

- Deliberação de publicação no Portal, dos pareceres jurídicos emitidos pelos Professores Jonatas Machado, Paulo Costa e Paulo Otero, sobre a PL N.º 227/XII e a proibição de certos atos de arquitetura a engenheiros, para tal habilitados à luz da Diretiva Comunitária, 2005/36/CE;

2.1.2. CDN de 16 de junho de 2015

- Deliberação, na sequência da queixa-crime apresentada pela OET contra os Membros do CDN e, entretanto, arquivada pelo Tribunal, que os seus Membros apresentassem uma queixa-crime por denúncia caluniosa contra o Bastonário da OET e restantes Membros do Conselho Diretivo Nacional daquela Ordem;

- Aprovação do Modelo de Declaração a emitir no âmbito da diretiva 2005/36/CE, com vista aos engenheiros por ela abrangidos poderem subscrever projetos de arquitetura em Portugal;

- O CDN deliberou apoiar a candidatura do Eng. Carlos Mineiro Aires, que atualmente desempenha as funções de Tesoureiro do WCCE, a Presidente desta Instituição;

- Decidida a aprovação dos Atos de Engenharia por Especialidade a publicar em Diário da República, sob a forma de Regulamento (por ser conferida através do mesmo maior dignidade e vinculação do que a publicação sob a forma de lista dos atos), após ter sido obtido o assentimento da maioria dos Membros da Assembleia de Representantes, por ter sido considerado do maior interesse que a referida publicação ocorresse antes da publicação da revisão do Estatuto da Ordem em fase final de aprovação na Assembleia da República;

  A propósito, o Eng.º Carlos Loureiro informou que o texto do Estatuto tinha já sido aprovado na Comissão de Segurança Social e Trabalho, faltando apenas a sua aprovação em sede do Plenário da AR. Deu conhecimento de algum descontentamento por parte da OE, em virtude de não terem sido contempladas, na versão final, algumas das últimas propostas que tinham sido apresentadas, tendo explicitado algumas delas (designadamente a questão do Congresso em que, contrariamente ao que era pretendido, a sua periodicidade não poderá ser inferior a 3 anos e a questão da criação excecional de três novas Especialidades que também não foi tida em conta).

  Referiu que uma das poucas alterações efetuadas foi relativamente ao regime eleitoral, em que as eleições passarão a ter lugar apenas no final do mandato decorrendo, como habitualmente, em fevereiro e não haverá limitação de mandatos para os atuais membros eleitos, que poderão assim, caso o pretendam, voltar a candidatar-se.

  Considerou que no caso da aprovação vir a ocorrer dentro de poucos dias, era expectável que seguisse para homologação do Sr. Presidente da República durante o mês de agosto, bem como que fosse publicado até ao final deste mês e que entrasse em vigor em dezembro próximo (120 dias após a publicação).

3 – Emissão de Pareceres

a. Pareceres sobre a Outorga e sobre a Revalidação do Titulo de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Engenharia e Gestão Industrial, Energia e Engenharia de Climatização, relativamente aos Membros constantes do Anexo I.

Propostas de Pareceres Favoráveis – Especializações Verticais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a Outorga do título de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Verticais em Segurança no Trabalho da Construção e Luminotecnia (Anexo I).

Conhecimento dos Pareceres Desfavoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do Titulo de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Direção e Gestão da Construção e em Luminotecnia, relativamente aos Membros constantes do citado anexo.

Revalidação do Titulo de Especialista

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre os dois pedidos de revalidação do título de Especialista, apresentados no âmbito da Especialização em Direção e Gestão da Construção (Anexo I).

b. Membro Sénior

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros Efetivos cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais de Colégio, nos termos constantes da lista junta, num total de 95, dos quais 8 já eram Especialistas (Anexo II).

c. Membro Conselheiro

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do Nível de Qualificação de "Membro Conselheiro" ao Eng. Nuno Feodor Grossman – N.º 23651, Geológica e de Minas, R. Sul (Anexo III).

4 – Verificação de Habilitações. Deliberações da CVH

O Eng. Carlos Loureiro referiu que tendo em vista a simplificação processual dos atuais procedimentos internos e em vigor em matéria de verificação de habilitações, havia proposto na reunião anterior que a mesma fosse efetuada através da implementação de uma aplicação informática similar à que tem vindo a ser seguida nos processos de admissão à OE, mas que o assunto havia evoluído, atendendo a que os procedimentos relativos à avaliação curricular vão igualmente estar contemplados no SIGOE.

Apesar do referido, considerou essencial a elaboração de um Regulamento de Verificação de Habilitações.

Os Membros do CCC tomaram conhecimento dos pedidos de avaliação curricular que foram recebidos e despachados pela CVH desde a última reunião do CCC nas áreas da Certificação Energética, Produtos de Combustíveis, Engenharia Acústica e Projetos de Instalações de Gás (Anexo IV).

Num total de 9 pedidos de avaliação curricular, 4 foram positivos (3 no âmbito dos Produtos de Combustíveis e 1 nos Projetos de Instalações de Gás) e os restantes 5 foram negativos (1 na Certificação Energética, 1 nos Combustíveis e 3 na Engenharia Acústica).

Foram distribuídos os pareceres desfavoráveis para apreciação dos presentes, tendo sido considerado que os mesmos apresentavam uma grande diversidade quanto à forma como estavam elaborados.

O CCC considerou o parecer desfavorável emitido pela Especialização em Engenharia de Climatização, no âmbito da avaliação curricular para emissão de Declaração RECS, bem fundamentado e corretamente elaborado (Anexo IV), contrariamente à generalidade dos restantes pareceres desfavoráveis.

Tendo sido evidenciado pelos presentes o elevado índice de pareceres desfavoráveis emitidos pela Especialização em Engenharia Acústica, o Eng. Luis Gil manifestou-se preocupado com o facto.

O Eng. Carlos Loureiro considerou que pelo acompanhamento que, pessoalmente, tem vindo a fazer, não se sentia apreensivo com o facto, lembrando que o motivo de trazer o assunto ao CCC era no sentido dos seus Membros poderem ir acompanhando o processo das avaliações curriculares e respetiva evolução.

Lembrou que os Membros têm sempre possibilidade de recorrer da decisão.

5 – Leis 40/2015, de 1 de junho e 41/2015, de 3 de junho

O Eng. Carlos Loureiro informou que tinha trazido à reunião as Leis mencionadas, atendendo às grandes implicações que os dois diplomas têm em diversas Especialidades da OE.

Situando-se as duas Leis na atividade da construção debruçou-se, fundamentalmente, sobre a Lei 40/2015, que estabelece a "qualificação exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e submissão de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública e particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de borras públicas ou particulares", que alterou e republicou a Lei n.º 31/2009.

Lembrou que o Dr. Fernando Duarte havia procedido ao envio da Lei para todos os Colégios, com algumas considerações no que se refere às referidas implicações, solicitando aos Colégios, mais diretamente envolvidos, que analisassem o respetivo conteúdo.

Referiu que a Lei implica que muitas das Declarações que têm vindo a ser emitidas pela Ordem aos seus Membros, vão ter que ser alteradas rapidamente.

6 – Atos de Engenharia

O Eng. Carlos Loureiro evidenciou que o processo dos Atos de Engenharia, agora concluído, tinha sido um processo muito difícil. Salientando que todos os Colégios tinham colaborado de forma ativa considerou, no entanto, que nem todos se manifestaram satisfeitos com o resultado alcançado.

Referiu ter estado ciente, desde o início, que o assunto era muito complexo e sensível e que apesar das muitas vicissitudes por que o mesmo havia passado, não apenas no seio dos Colégios como no âmbito do CDN, era com satisfação que via o mesmo chegar ao fim.

Considerou o documento fundamental não só a nível interno, na perspetiva do novo SIGOE, como externamente, dando conhecimento que tinha ficado previsto que o mesmo venha a ser revisto de 2 em 2 anos.

Mencionou que foi reconhecida, pela maioria dos Membros da Assembleia de Representantes, a importância do trabalho desenvolvido, apesar de algumas imperfeições nele contidas.

Colégio de Engenharia do Ambiente

A Eng.ª Leonor Amaral informou que o Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente, Eng. Luís Marinheiro, tinha apresentado um voto contra o teor do Projeto de Regulamento dos Atos de Engenharia que lhe foi remetido, o qual resultou de uma decisão ponderada do Colégio.

Explicitou as motivações que estiveram subjacentes a tal decisão.

Salientou que o seu Colégio sempre participou de uma forma ativa no trabalho desenvolvido sobre os Atos de Engenharia, tendo colaborado na discussão dos mesmos não só os atuais Membros Eleitos do Colégio, como os anteriores.

Deu conhecimento das inúmeras manifestações de imenso desagrado que têm recebido por parte dos Membros que representam, que não aceitam deixar de poder praticar determinados atos, pelo que não era possível o Colégio dar o seu assentimento ao projeto.

Referiu que sendo o Colégio de Engenharia do Ambiente, o 6.º dos 12 Colégios da OE em número de Membros, não devia ter sido menosprezado, tal como sucedeu e que a Ordem devia representar de igual modo todos os Engenheiros. Considerou que tendo todos os Colégios colaborado, a OE devia ter consciência de que as decisões tomadas podiam vir a prejudicar a vida de alguns dos seus Membros.

Mencionou ter tido conhecimento de que outro Membro da Assembleia de Representantes tinha votado também contra, tendo solicitado a possibilidade de ler a "Declaração de Voto", e que a mesma fizesse parte integrante desta ata.

Presidente do CCC

O Presidente do CCC deu o seu acordo à leitura da referida "Declaração de Voto", bem como a que a mesma fizesse parte integrante da ata.

A propósito das declarações proferidas, salientou que nunca sentiu que houvesse falta de consideração da Direção da Ordem pelos Membros do Colégio de Engenharia do Ambiente, lembrando a última reunião realizada no passado dia 13 de maio e que foi agendada a seu pedido, em que estiveram presentes os Presidentes dos Colégios de Engenharia do Ambiente e de Engenharia Civil. Referiu que nessa reunião houve acordo entre os dois Colégios no que concerne a diversos atos, exemplificando com o caso dos "Impactes Ambientais" que ficaram no Colégio de Engenharia do Ambiente e as "Redes e Esgotos" que passaram para a Engenharia Civil, desde que não envolvessem modificações no edificado.

O Eng. Carlos Loureiro realçou a importância de que ficasse claro que o facto de um ato determinado não estar na lista de atos de um Colégio, designadamente de Engenharia do Ambiente, tal não significava que os seus Membros não o pudessem praticar. O que não constavam era nos Atos do Colégio, pelo que essa ideia que consta na Declaração de Voto não era, em seu entender, correta.

Colégio de Engenharia Agronómica

O Eng. Pedro Castro Rego considerou que era muito importante a publicação dos Atos de Engenharia e, por isso, mencionou que valorizava o esforço desenvolvido.

Referiu que não podia, no entanto, deixar de considerar que o documento não tinha sido melhorado antes de ser publicado, apesar de todos os *inputs* dados, entretanto.

Como, em seu entender, o documento devia efetivamente ser publicado, referiu que não podia deixar de se manifestar disponível para aceitar o esforço que foi feito embora não se revisse nesta versão que passou, inclusivamente, a incluir parâmetros que, na sua opinião, não melhoraram o documento. Apesar do referido, saudou a finalização do processo.

Mencionou ainda que tratando-se de um processo evolutivo, bem evidenciado com a publicação das Leis 40/2015 e 41/2015 (que se sobrepõem a atos regulamentados), as mesmas irão conduzir à necessidade de atualização do documento dos Atos de Engenharia.

Face ao exposto, considerou insuficiente a revisão periódica do documento pelo que, em seu entender era fundamental encontrar alguém ou que fosse, em alternativa, criada uma miniestrutura na OE que desse apoio na área jurídica para que a atualização fosse efetuada, em articulação com os Colégios, quase em permanência.

Manifestando-se também já vencido pelo cansaço e reafirmando que devia haver, no futuro, alguém internamente que fizesse a referida atualização nos termos propostos, terminou dizendo que era com alegria que via concretizar-se a publicação dos atos.

Colégio de Engenharia Informática

O Eng. Luís Amaral transmitiu, igualmente, a insatisfação por parte do seu Colégio, no que se refere ao documento final sobre os Atos de Engenharia.

No que se refere à Engenharia Informática mencionou que o Colégio tinha sido presenteado com dois conjuntos de atos (Investigação e Ensino e Manutenção e Gestão de Ativos) considerando, no entanto, que os mesmos não sendo próprios e podendo ser praticados por todos os Membros, a sua inclusão nos atos de Engenharia Informática fragilizava os outros atos e tirava força aos outros Colegas.

Apesar do exposto, referiu que o Colégio manifestava a sua satisfação pela publicação, considerando que o documento vale como base para as futuras atualizações.

Colégio de Engenharia Florestal

O Eng. António Sousa Macedo considerou que sendo o ótimo inimigo do bom, era com satisfação que o seu Colégio via a publicação do documento contendo os Atos de Engenharia.

Lembrou a vontade manifestada pelo Bastonário, de que fossem elaborados os Atos neste mandato, pelo que era com muito agrado que registava a conclusão desta fase.

Manifestou igualmente o seu acordo com a proposta apresentada pelo Eng. Pedro Castro Rego, no sentido de se passar a contar com um apoio permanente no que se refere à atualização do documento.

Finalmente, considerou essencial que a divulgação dos atos venha a ser efetuada não só para dentro da OE como para o exterior e que a mesma deve constituir uma das principais preocupações/prioridades dos próximos tempos.

Colégio de Engenharia Química e Biológica

O Eng. Luís Araújo considerou que devia revelar nesta reunião o sentido da sua resposta à consulta feita aos membros da Assembleia de Representantes. Referiu assim que nessa consulta havia votado favoravelmente em relação ao conteúdo a que se chegou no que respeita aos Atos do seu Colégio, mas que, pelos condicionalismos na fase final terem reduzido o tempo disponível para a harmonização entre os Atos dos diferentes Colégios, não se poderia pronunciar, em consciência, se os Atos dos diferentes Colégios não teriam, eventualmente, contradições entre si.
Evidenciou igualmente a importância da respetiva divulgação.

Colégio de Engenharia Mecânica

O Eng. Rui de Brito referiu que, em seu entender, estavam todos de parabéns, pelo resultado a que se chegou em matéria de Atos de Engenharia.

Salientou que seria interessante que fosse feito agora um período de pausa, devendo fixar-se formalmente o agendamento da reabertura do *dossier* daqui a cerca de 1 ano para inclusão das eventuais alterações, fruto da própria legislação que venha entretanto a surgir, considerando que o período de 2 anos pode ser muito tempo para o efeito.

Colégio de Engenharia Geográfica

A Eng.ª Teresa Sá Pereira transmitiu ao Eng. Carlos Loureiro as suas congratulações por ter conduzido com muita mestria o trabalho dos Atos de Engenharia dando-lhe, pelo facto, os seus parabéns.

Manifestou a sua satisfação pelos Colégios terem conseguido chegar a um documento final e haver a possibilidade da proposta poder vir a ser melhorada num futuro próximo.

Referiu que concordava que se aguardasse 1 ano e se fizesse nessa altura a necessária reflexão, no que se refere aos eventuais reajustes a introduzir no documento.

Manifestou, igualmente, o seu apoio a que a divulgação fosse feita de forma muito efetiva, utilizando o necessário marketing para que a informação ficasse acessível a todas as pessoas.

Colégio de Engenharia de Materiais

O Eng. Luís Gil manifestou o seu acordo com a ideia de divulgação dos Atos, já preconizada pelos Colegas, bem como com a possibilidade deixada em aberto de melhoria do documento daqui algum tempo.

Realçou que essa informação deveria ser, nessa altura, acompanhada de solicitação de contributos aos Membros.

Colégio de Engenharia Naval

O Eng. Tiago Santos referiu que concordava com as considerações efetuadas, no que se refere à visão global dos Atos de Engenharia dos Colégios.

Relativamente à possibilidade de haver sobreposição de Atos entre os diversos Colégios, questionou acerca da forma como a mesma seria resolvida.

Tendo sido trocadas impressões, foi evidenciado que o documento dos Atos de Engenharia não refere os atos que os Engenheiros de determinadas especialidades não podem fazer, pelo que a tónica do documento não está nos atos exclusivos.

A propósito, a Eng.ª Leonor Amaral referiu que o seu Colégio nunca reivindicou atos exclusivos.

Colégio de Engenharia Geológica e de Minas

O Eng. Carlos Caxaria referiu que subscrevia a satisfação pela conclusão do documento.

Considerou que gostaria, igualmente, de levantar a questão de poderem vir a surgir casos de eventuais sobreposições.

Mencionou que tinham sido retirados Atos do Colégio e que tal facto não lhe fora comunicado previamente. Transmitiu que não ia colocar naquele momento o assunto a discussão, porque esperava que os referidos atos tivessem sido repostos no documento final.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que a questão se limitava apenas a situações de eventuais ajustes de pormenor e correção de gralhas.

Presidente do CCC

O Eng. Carlos Loureiro aproveitou a oportunidade para tecer algumas considerações.

Salientou que os resultados alcançados em matéria de Atos de Engenharia não se deviam a ele, individualmente, mas ao coletivo a que teve o privilégio de presidir bem como ao esforço de todos e à forma como interagiram entre si, uma vez que se o coletivo não tivesse tido o comportamento que teve o resultado alcançado não teria sido possível.

Considerou que houve alguma preocupação de harmonização, embora a mesma não tivesse sido levada ao extremo, a qual permitiu criar o modelo a que se chegou, reconhecendo que o exercício se revestiu de alguma complexidade.

No que se refere à forma como o processo decorreu, referiu que sendo a organização da OE algo complexa e estando em causa 12 Colégios houve, por vezes, necessidade de intervenção dos Órgãos de cúpula sob pena do trabalho não avançar e de poder ser posta em causa a sua finalização.

Manifestou o seu acordo relativamente ao facto de que se perdeu ao longo do processo algum do rigor constante nas propostas iniciais, atendendo à referida harmonização, concordando igualmente com a necessidade de que a divulgação ocorra com brevidade.

Referiu que a publicação deverá ocorrer, em primeiro lugar, em DR e depois no Portal da OE, para conhecimento dos Membros.

A divulgação dos Atos de Engenharia será assim efetuada através da publicação da elencagem dos Atos.

A análise da possibilidade de cruzamento dos mesmos com a Lei será analisada mais tarde.

Relativamente à divulgação poder ser feita de forma mais incisiva, nomeadamente, através da realização de uma Sessão Pública, o Eng. Carlos Loureiro manifestou algumas reservas resultantes de fatores que

podiam ser condicionantes, designadamente o fato do Estatuto não ter ainda sido publicado e o Legislador e a Tutela poderem estranhar e correr-se, eventualmente, o risco de ser feita ainda alguma reanálise de última hora.

Também o Eng. Carlos Caxaria considerou que a divulgação pública dos atos podia conduzir ao problema levantado e a dar ideia aos Membros de que no caso dos mesmos não constarem em determinadas áreas significavam que não podem fazer esses atos, entendimento que não era correto.

7 – Diversos

7.1. Proposta de criação de um Colégio de Engenharia Aeroespacial na Ordem dos Engenheiros

No seguimento da informação já transmitida na reunião anterior no que se refere à proposta preliminar recebida de criação de um Colégio de Engenharia Aeronáutica na OE cujo documento havia sido distribuído pelos Membros do CCC, o Eng. Carlos Loureiro informou que tinha, entretanto, recebido o contributo do Colégio de Engenharia Mecânica sobre o assunto.

Informou que tencionava enviar o documento sobre a proposta de criação para os Colégios nos quais os respetivos Membros se encontram inscritos e para a Especialização em Engenharia Aeronáutica, para se pronunciarem.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, tendo sido considerada fundamental a criação de um Grupo de Trabalho.

O Eng. Carlos Loureiro informou que foi solicitada uma reunião, por parte dos proponentes, para apresentarem formalmente a proposta.

O Grupo de Trabalho teria como função analisar a proposta e validar dados, através da elaboração de um relatório para apreciação do CCC e posterior encaminhamento para o CAQ e CDN.

Para além dos Colégios de Mecânica e de Eletrotécnica, também o Colégio de Materiais manifestou interesse em fazer parte do Grupo de Trabalho. A metodologia proposta foi no sentido da apreciação passar pela avaliação da solução a adotar, designadamente, no que se refere à criação de uma nova Especialidade ou de um Domínio de Atividade, no caso de não estarem preenchidos os requisitos para a criação da primeira.

Tendo o Eng. Rui de Brito salientado que a proposta não estava suficientemente desenvolvida e era apresentada quase exclusivamente na vertente da representatividade internacional, considerou que devia ser pedido aos proponentes que fundamentassem melhor a mesma e que enquanto esta não fosse recebida se devia aguardar.

Referiu ainda que, na eventual criação do novo colégio, este deveria denominar-se de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial, devido ao seu tronco científico-tecnológico comum.

A propósito do assunto, bem como se a OE devia definir previamente as grandes linhas de orientação quanto à criação de novos Colégios no seio da OE, foi considerada urgente a definição da estratégia a adotar nesta matéria.

O Eng. Rui de Brito referiu que a OE deveria ter capacidade de interiorizar a ocorrência de uma eventual implosão associada à redução de colégios, face ao maior potencial de poder negocial ser directamente proporcional à sua quantidade de membros. Considerou a possibilidade de criação de novas subespecialidades ou domínios dentro dos colégios de especialidade, como uma possível solução para o previsível aumento de solicitações para a criação de novos colégios.

Em seu entender, tendo o CCC manifestado, em princípio, reservas em relação à criação de novas Especialidades, caberia aos proponentes fundamentar melhor a proposta, lembrando que havia a possibilidade do novo Estatuto entrar, entretanto, em vigor.

O Eng. Carlos Loureiro considerou que a OE não podia bloquear nem fechar a porta sem apreciar devidamente a proposta melhor fundamentada que lhe venha a ser apresentada, a qual deve ser analisada pelo Grupo de Trabalho para posterior apreciação no seio da OE.

Solicitou que enquanto tal não acontecesse, fosse feita uma reflexão sobre a questão dos domínios e se a respetiva implementação poderia ou não esvaziar a necessidade de criação de Colégios nesta e noutras áreas, tais como a Biomédica ou Engenharia Alimentar.

7.2. Representação na CEDIA

No âmbito da filiação da OE em Associações Internacionais analisada na última reunião, o Eng. Pedro Castro Rego informou que tendo o seu Colégio cancelado recentemente a sua participação na CEDIA (European Confederation of Agronomists Associations), havia sido contactado recentemente pelos Colegas Espanhóis para que o Colégio reconsiderasse novamente a sua reentrada naquela Confederação Europeia.

Estando prevista uma reunião conjunta com os Colegas espanhóis sobre o assunto, ficou de informar oportunamente dos respetivos desenvolvimentos.

7.3. Representação na IAEF (International Association of Engineering and Food)

No que se refere à representação nesta Associação que tem estado associada ao Colégio de Química e Biológica, o Eng. Luís Araújo informou dos contactos que havia entretanto estabelecido com a Eng.ª Cristina Luísa Miranda Silva, a quem solicitou que fizesse um memorando sobre a participação da OE na mesma.

Pela informação que já lhe foi disponibilizada, o Eng. Luís Araújo referiu ter algumas dúvidas quanto ao interesse desta representação continuar a ser assegurada através do Colégio de Engenharia Química e Biológica.

No seguimento do possível interesse do Colégio de Engenharia Agronómica nesta representação, já manifestado na reunião anterior, o Eng. Pedro Castro Rego solicitou ao Eng. Luís Araújo que lhe fossem encaminhados os elementos que venham a ser remetidos pela Eng.ª Cristina Miranda Silva, para apreciação.

7.4. Protocolo de Reconhecimento entre Engenheiros Agrónomos de Portugal e Espanha

O Eng. Pedro Castro Rego relembrou o pedido de envio da cópia do Protocolo acima mencionado, conforme pedido já apresentado na reunião anterior.

7.5. Número de Membros do Colégio de Engenharia Agronómica

A propósito da informação solicitada pelo Eng. Luís Marinheiro, acerca do número de Membros nos diversos Colégios, foi referido pelo Eng. Pedro Castro Rego que no caso da Engenharia Agronómica o mesmo tinha gerado muita preocupação, atendendo a que a quebra verificada se situava em 26%. Foi considerado que a OE devia ponderar sobre os motivos que estariam associados a esta situação, uma vez que nas outras especialidades se verificava um aumento lento mas sustentado.

8 – Próxima Reunião

A próxima reunião do CCC terá lugar no dia 11 de setembro.

9 – Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h45.

Eng.º Carlos Loureiro (Presidente)	Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços)

Lisboa, 8 de julho de 2015